



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO N.º 053, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Ementa: *"Qualificar Organização Social Geração de Semelhantes, como Organização Social."*

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.681 de 07 de maio de 2013, que determina a Qualificação, por parte do Chefe do Executivo, de Instituição como Organização Social;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 5576/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada, como Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL GERAÇÃO DE SEMELHANTES PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.481/0001-39, com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 48, Aptº. 1110 e 1111, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal